



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2896/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Presidência Processo Administrativo Nº 4182/2019 Assunto: Recurso em face de decisão que determinou restituição ao erário de valor recebido indevidamente Interessado (a): Luiz Carlos Ferreira dos Santos Decisão: Provimento negado

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 103/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20228/2019,

RESOLVE:

Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA, no período de 3 a 7, 12 a 14 e 19 a 21/2/2020 e SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, nos períodos de 3 a 7, 12 a 14 e 17 a 21/2/2020, para participarem das atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe (GNN), sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

DESPACHO CONCESSÓRIO DE PROVENTOS

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16893/2019,

RESOLVE:

Estabelecer o valor dos proventos da aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição da Senhora ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, aposentada no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, fixando-os no montante de R\$ 32.004,65 (trinta e dois mil, quatro reais e sessenta e cinco

centavos), de acordo com a Resolução nº 628, de 30 de novembro de 2018, do Supremo Tribunal Federal, sendo-lhe assegurada a paridade plena a partir do dia 19 de dezembro de 2019, data da publicação da Resolução Administrativa nº 135, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 245, (Seção 2), de 19 de dezembro de 2019, pág. 71.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 98/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à Excelentíssima Juíza Laiz Alcântara Pereira, auxiliar fixa na Vara do Trabalho de Goianésia, para o período de 16 de dezembro de 2019 a 12 de junho de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4108/2019;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período supracitado, no percurso Goiânia – Goianésia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 99/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15494/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 3 a 22 de outubro de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, relativos ao 2º período de 2020.

Art. 3º – REVOGAR em parte a Portaria SCR/NGMAG nº 3566/2019, no tocante ao 2º período de férias relativos ao ano de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 100/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 519/2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 101/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes nos Processos Administrativos nº 20185/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3642/2019, à Exma. Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em virtude de participação no 4º Seminário Temático 2019: Direitos Humanos e Controle da Convencionalidade, realizado no período de 21 a 22 de novembro de 2019, promovido pela Escola Judicial desse Regional, com fruição dos dias residuais no período de 27 e 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º – SUSPENDER no dia 09 de dezembro de 2019, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3278/2019 à Exma. Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, para fruição no dia 29 de janeiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 102/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 18.453/2019,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XVII, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA SOUZA na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogar, em parte, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3260/2018 no tocante à lotação da magistrada como auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	NATALIA CAMARGO RABUSKE	
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETÁRIA-EXECUTIVA CEJUSC ANÁPOLIS	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Anápolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	3.300,00
	Saque	1.500,00
	Obrigações patronais	200

	Total	5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/01/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	13/04/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	BREYNER RODRIGUES DA SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe do Setor Operacional de Contratos Terceirizados	
LOTAÇÃO	Divisão de Material e Logística	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	5.120,00
	Saque	2.400,00
	Obrigações patronais	480
	Total	8.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/04/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/05/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	TATIANA SANTOS FERRARI
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor

LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Caldas Novas	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	612
	Saque	288
	Obrigações patronais	60
	Total	960
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/04/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/05/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 106/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 791/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 23 a 24/01/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da organização do evento de inauguração das novas instalações da Vara do Trabalho de Formosa, a ocorrer no dia 23 de janeiro do corrente ano, na cidade de Formosa-GO, conforme PA 365/2020..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 105/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 807/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA de Goiânia-GO a Formosa-GO, nos dias 23 e 24/01/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: COBERTURA JORNALÍSTICA - Realizar a cobertura jornalística do evento de inauguração das novas instalações da Vara do Trabalho de Formosa, a realizar-se no dia 23/01/2019, conforme P. A. nº 365/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 97/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 691/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, código s163635, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ocupada pelo servidor ÉDER JOSÉ DOS SANTOS, código s202534, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 17 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 825/2020 – SISDOC

Interessado(a): ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 759/2020 – SISDOC

Interessada: LETÍCIA SANTOS BRITO LIMA

Assunto: Redução de carga horária (mãe nutriz)

Termo final: 09/08/21

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 18753/2019

Interessado(s): LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO

Decisão: Deferimento de folga compensatória, conforme segue:

Nome dos servidores	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados (labor realizado em 23/11/2019)
DANIEL CANDINE, IBIS BRITO SOUZA, RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, LÁZARO JOSÉ CINTRA, GEAZIR BORGES DE SOUZA, ANTÔNIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA, JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ROGER BRANDÃO MOLINARI, RAFAEL AGUIAR DUARTE e ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA.	9h

Processo Administrativo nº: 19991/2019

Interessado(s): DANIEL CANDINE, IBIS BRITO SOUZA, RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, LÁZARO JOSÉ CINTRA, GEAZIR BORGES DE SOUZA, ANTÔNIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA, JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ROGER BRANDÃO MOLINARI, RAFAEL AGUIAR DUARTE, ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, ROGÉRIO MACHADO BUENO, MARCONI DE MORAIS PROVAZZI, MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO e LUCIANO BATISTA DE SOUZA.

Decisão: Deferimento de folga compensatória, conforme segue:

Nome dos servidores	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados (labor realizado em 23/11/2019)

DANIEL CANDINE, IBIS BRITO SOUZA, RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, LÁZARO JOSÉ CINTRA, GEAZIR BORGES DE SOUZA, ANTÔNIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA, JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ROGER BRANDÃO MOLINARI, RAFAEL AGUIAR DUARTE e ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA.	9h

Nome dos servidores	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados (labor realizado em 23/11/2019)
DANIEL CANDINE, IBIS BRITO SOUZA, RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, LÁZARO JOSÉ CINTRA, GEAZIR BORGES DE SOUZA, ANTÔNIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA, JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ROGER BRANDÃO MOLINARI, RAFAEL AGUIAR DUARTE e ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA.	9h

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 104/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e a servidora Katya Vassilievna Chuc, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Israel Brasil Adourian, e o servidor Alessandro Carneiro, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Lívia Domingos de Lima Ramos atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados de vigilância ostensiva, para atenderem às necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência e em seus anexos.

Data da Sessão: 03/02/2020, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:253/2020 – SISDOC.

Interessado(a): KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho GP	1		
Portaria	1	GERÊNCIA DE SAÚDE	8
Portaria GP/DG	1	Despacho	8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho GS	8
Despacho	1		
Despacho SCR	1		
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Despacho	3		
Despacho DG	3		
Portaria	5		
Portaria DG	5		
Portaria DG/SGPE	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Despacho	6		
Despacho SGPE	6		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7		
Portaria	7		
PORTARIA SGP/SGJ	7		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8		
Aviso/Comunicado	8		
Aviso/Comun/SLC	8		